



RDH
00104/2018

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 - CDH

Senhora Presidenta,

Com fundamento no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de um ciclo de debate, nesta Comissão, para debater **“A Seguridade Social nos trinta anos da Constituição Federal”**.

A Constituição Cidadã, promulgada em 5 de outubro de 1988, tornou-se o principal símbolo do processo de redemocratização nacional. Uma das maiores conquistas da população foi o sistema de seguridade social. Que nos termos constitucionais, *“compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”*.

Na Saúde, por exemplo, a grande revolução foi a criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Hoje, União, estados e municípios são responsáveis por um sistema integrado de atendimento à saúde ao qual todo cidadão brasileiro e até mesmo estrangeiros têm acesso. Antes, apenas quem era filiado ao antigo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) podia utilizar os hospitais públicos. O restante era atendido pelas Santas Casas e outras entidades beneficentes¹.

É inegável a importância da Assistência e da Previdência Social para a sociedade brasileira. Entretanto, continuamente vemos propostas que buscam

¹ < <http://www.camara.gov.br/internet/agencia/infograficos-html5/constituente/index.html> > acessado em 29 de maio de 2018.



SF/18730.32330-01



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

achatar os direitos da população. A Exemplo da PEC 287, de 2016, apresentada pelo atual Governo.

No ano em que a Constituição Federal completa 30 anos da sua promulgação, é o momento propício para debatermos a Seguridade Social e os avanços necessários.

Os convidados serão informados posteriormente.

Sala da Comissão,

Senador Paulo Paim
PT/RS



SF/18730.32330-01